TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA Eletrônico

ANO 9 Nº 2.219 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 03 PÁGINAS Disponibilização: segunda-feira, 23 de janeiro de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE
Desembargadora do Trabalho
MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE
Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

CORREGEDOR REGIONAL
Desembargador do Trabalho
ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL
Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

DIRETOR-GERAL
Antônio José Imperial Pimentel Pereira

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Yerma Rossi Bulhões Bittencourt

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO
Alexandre Moreira Mendes de Carvalho

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 001/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Aprova a Súmula TRT5 nº 40.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na sua 12ª Sessão Extraordinária do exercício de 2016, realizada ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora **Maria Adna Aguiar,** com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro,** dos Excelentíssimos Desembargadores **Esequias de Oliveira, Nélia Neves, Paulino Couto, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Débora Machado, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Luiza Lomba, Norberto Frerichs, Humberto Machado, Marcos Gurgel, Paulo Sérgio Sá, Margareth Costa, Pires Ribeiro e Suzana Inácio,**

CONSIDERANDO o julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 0000502-17.2016.5.05.0000 (IUJ);

RESOLVE, por maioria absoluta:

APROVAR verbete para compor a súmula de jurisprudência predominante do Tribunal, com a redação a seguir transcrita:

Súmula TRT5 nº 40

INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. PEDIDO DE DEMISSÃO DE EMPREGADO COM MAIS DE UM ANO DE SERVIÇO. ASSISTÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO - Presume-se a despedida sem justa causa quando firmado o pedido de demissão de empregado com mais de um ano de serviço sem a assistência do sindicato, admitindo-se prova em contrário a cargo do empregador. Havendo a assistência sindical mas não alcançada a homologação por simples discordância com os valores disponibilizados para pagamento ou injusta recusa do órgão assistente, passará ao empregado o ônus de provar a ocorrência de vício de consentimento, e, por consequência, a despedida injusta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 24 de novembro de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente do TRT 5.ª Região

Atos da Presidência

AVISO Nº 0001, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT5 nº 018/2015, divulgada no Diário da Justiça eletrônico deste Tribunal, edição de 24 de março de 2015, que modificou artigos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, adequando-o aos termos da Lei nº 13.015/2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular GVP nº. 01/2017, da Exma. Desembargadora Vice-Presidente Maria de Lourdes Linhares;

CONSIDERANDO o Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.º 0001651-48.2016.5.05.0000;

TORNA PÚBLICA a suspensão das ações e recursos em trâmite na segunda instância do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região que versem sobre a seguinte matéria:

Rescisão indireta. Configuração. Ausência de recolhimento dos depósitos do FGTS. Princípios da proporcionalidade e imediatidade. Art. 483, alínea "d", da CLT.

Salvador, 20 de janeiro de 2017.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PORTARIAS
(PUBLICAÇÕES PREVISTAS PARA D.O.U, EDIÇÃO DE 23/01/2017)
DESIGNAÇÃO

0074/2017-SALETE MARIA DA SILVA LIMA-NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO PROCESSUAL-NIAP-COORD. ATEND. PUB.-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-16/01/2017 (Processo PROAD: 253/2017).

0075/2017-ARNALDO XAVIER DA COSTA-02ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-FC02 ASSISTENTE-17/01/2017 (Processo PROAD: 476/2017).

0084/2017-EDSON CARLOS DE SOUZA FILHO-02ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-19/01/2017 (Processo PROAD: 591/2017).

0086/2017-BENICIO RIBEIRO NUNES DOS SANTOS-SEÇÃO DE CRÉDITO DE PESSOAL-SOF-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-19/01/2017 (Processo PROAD: 604/2017).-ÉRICA MARTINS BEZERRA-SEÇÃO DE CRÉDITO DE PESSOAL-SOF-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-19/01/2017 (Processo PROAD: 604/2017).

DESLIGAMENTO

0066/2017-JUSCELI MARQUES DA CRUZ-SEÇÃO DE CRÉDITO DE PESSOAL-SOF-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-17/01/2017 (Processo PROAD: 12963/2016).

0071/2017-KALYANNA PINTO NEVES-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-30/12/2016 (Processo PROAD: 342/2017).

0083/2017-EDSON CARLOS DE SOUZA FILHO-02ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO-FC02 ASSISTENTE-19/01/2017 (Processo PROAD: 591/2017).-RACHEL OLIVEIRA CARVALHO SANTOS-02ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-19/01/2017 (Processo PROAD: 591/2017).

0085/2017-BENICIO RIBEIRO NUNES DOS SANTOS-SEÇÃO DE CRÉDITO DE PESSOAL-SOF-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-19/01/2017 (Processo PROAD: 604/2017).

REMOÇÃO

0073/2017-LUCINEIDE SANTIAGO DE SOUZA-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-17/01/2017 () (Processo PROAD: 14853/2016).

PROCESSOS

PROAD 11580/2016
Requerente: LYLA PRATES DE ANDRADE
Assunto:Adicional de Insalubridade
Decisão: (…) ACOLHO o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico e DEFIRO o pagamento do adicional de insalubridade, no período de 15/09/2016 (data de ingresso da servidora neste TRT5) até a data da efetiva reativação dos aparelhos de Raio-X, e do adicional de periculosidade, a partir da data da efetiva reativação dos equipamentos, ambos no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo da requerente.

PROAD 4875/2015
Requerente: RAFAEL BRAATZ
Assunto:Licença para tratar de assuntos particulares (prorrogação)
Decisão:(…) ACOLHO o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico e DEFIRO o pedido de prorrogação, por mais 02 (dois) anos, a contar de 1º/03/2017, uma vez que preenchidos os requisitos contidos no art. 91 da Lei nº 8.112/90 e na Portaria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 35,1º/03/2016, salientando, porém, que, nos termos da legislação vigente e por ser um ato de natureza discricionária, a Administração poderá, pelos critérios de conveniência e oportunidade, a qualquer tempo, interromper a licença para trato de assuntos particulares, de acordo com o interesse do serviço e eventuais prejuízos ao Poder Público.

Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/16 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de fevereiro de 2017, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 14106/2016, cujo objeto é Registro de preço para eventual aquisição com entrega parcelada de medalhas distintivas. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador 23 de janeiro de 2017. RICARDO ALMEIDA DE BARROS – Pregoeiro.

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO

0079/2017-RENATA MAGALHAES SODRE-DENIO ROBSON BEZERRA ESTRELA-SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-09/01/2017 a 16/01/2017 (Processo PROAD: 14519/2016).

0080/2017-LUCIANO CARVALHO DE MOURA-SILVIO JOSE BARAUNA DE FREITAS-VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-19/01/2017 a 28/01/2017 (Processo PROAD: 632/2017).

0081/2017-ALBERTO NICHOLS RODRIGUES ESPINOLA-ANNIBAL MAIA SAMPAIO JUNIOR-SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-14/02/2017 a 23/02/2017 (Processo PROAD: 580/2017).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CESSÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE PESSOAL-CEDENTE:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da cessão da servidora Geane dos Anjos Baldo, por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016. Assinam: Yerma Rossi Bulhões Bittencourt, Secretária- Geral da Presidência do TRT5, e Ediene Santos Lousado, pelo cedente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE PESSOAL-CEDENTE:MUNICÍPIO DE ITUBERÁ. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da cessão da servidora Maria Aparecida Grisi Casali, por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2016. Assinam: Yerma Rossi Bulhões Bittencourt, Secretária-Geral da Presidência do TRT5, e Iramar Braga de Souza Costa, pelo cedente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE PESSOAL-CEDENTE:MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da cessão do servidor Kleyton da Pádua Barreto Correia, por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2016. Assinam: Yerma Rossi Bulhões Bittencourt, Secretária-Geral da Presidência do TRT5, e Humberto Soares Leite, pelo cedente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE PESSOAL-CEDENTE:MUNICÍPIO DE MACARANI. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da cessão da servidora Jaqueline Gomes Cavalcante Almeida, por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016. Assinam: Yerma Rossi Bulhões Bittencourt, Secretária- Geral da Presidência do TRT5, e Armando de Souza Porto, pelo cedente.